Id:0CC559970393792A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N, CENTRO
01612561/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.110.062,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.110.062,71**

Anulação

02 01 00 Gabinete do Prefeito Municipal

25	04.122.0037.2002.0000	Administracao Geral	9.564,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Secretaria Municipal de Saude

190	10.122.0037.2019.0000	Administracao Geral	200.498,71
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
210	10.301.0205.2020.0000	Assistência Médica e Sanitária	900.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 Secretaria Municipal de Adm.Planejamento

43	04.122.0037.1002.0000	Administracao Geral	-1.110.062,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.110.062,71**

DECRETO Nº 1 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.218
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471B8C4D2577BB8

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, Centro.
CNPJ: 06.070.198.0001/66
E-mail: camaradecaraubascpl2023@gmail.com

Folha_____
Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM ÊNFASE EM QUESTÕES RELACIONADAS AO DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ASSESSORIA EM ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES QUANTO A ATIVIDADE LEGISLATIVA, FISCALIZATÓRIA E ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI**, em favor da empresa **MARCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** com sede na Rua Rua Humaita, nº 3038, Bairro Primavera, Teresina-PI. CEP: 64.003-410, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.996.735/0001-85, a qual cotou valor mensal de **R$ 4.500,00 (quarenta e mil e quinhentos reais),** perfazendo, para em período de 09 meses um valor global estimado em **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhento reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020. Artigos 72, 74 inciso III e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Jailson Brito de Barros. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí /PI.**

Id:1518FA6934CF79B6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL-PI
SECETÁRIA MUNICIPAL DE ARRAIAL PIAUÍ
AVENIDA CANDIDO MUNIZ, 338, CEP: 64480-000
CNPJ: 06.554.026/0001-68

PROCESSO SELETIVO 2024

LISTA DE CONVOCAÇÃO - LISTA DE ESPERA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL 1

ORDEM		INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
047	124		RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORDEM		INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
017	78		MANOEL ALVES RODRIGUES
018	62		JOAO PAULO SILVA SÁTIRO

Id:0047E85BB9B97E53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 177, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, art. 106.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR Maria do Rosário de Fátima da Silva Rocha, inscrita no CPF nº 061.580.073-40, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Secretária Municipal de Saúde".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Arraial, 01 de abril de 2024.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370 Dados: 2024.04.01 10:27:31 -03'00'

Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO

JOSE BALDUINO MADEIRA:22790225320
Assinado de forma digital por JOSE BALDUINO MADEIRA:22790225320 Dados: 2024.04.01 10:27:52 -03'00'

José Balduino Madeira
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição_____, que circulou no dia _____ de _____de 2024.